



Registro-se. Arquivar-se.

Sala das Sessões em 10.6.1982

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 2

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 27/82

INICIATIVA:

Vereador Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO:

Concede título de cidadão cachoeirense ao
Major Edilson Neves de Carvalho

AUTUAÇÃO

Aos vinte e hum dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e dois , autuo o Projeto Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1981 a 19 82

Presidente: Valtor Stnei Cöck

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juracy M. Gomes

2º Secretário: Maurício M. Prates



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21/06/1982

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 27/82

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Major Edilson Neves de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1982.-

ASTOR DILEN DOS SANTOS - PDS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum vitae (anexo)

Astor Dilen dos Santos
ASTOR DILEN DOS SANTOS - PDS
Vereador.

CURRICULUM VITAE DO MAJOR QOPM EDILSON NEVES DE CARVALHO

EDILSON NEVES DE CARVALHO

NATALIDADE:- Ibirapu(ES) - 09-10-1944

FILIAÇÃO :- Humberto de Carvalho
Francisca Neves de Carvalho

a) PROMOÇÕES:-

ASP a OFICIAL:-24-08-1968 - MERECIMENTO INTELECTUAL
2ºTENENTE :-17-09-1969 - MERECIMENTO INTELECTUAL
1ºTENENTE :-15-02-1970 - MERECIMENTO
CAPITÃO :-06-04-1972 - ANTIGUIDADE
MAJOR :-26-03-1981 - MERECIMENTO

b) FUNCÇÕES MILITARES:-

Instrutor da Companhia Escola
Comandante da 1ªCia do 1ºBatalhão
Comandante da 2ªCia do Batalhão de Guardas
Ajudante do Corpo de Bombeiros
Chefe da 2ªSeção do 2ºBatalhão
Chefe da 3ªSeção do 2ºBatalhão
Chefe da 1ªSeção do 2ºBatalhão
Chefe da 4ªSeção do 3ºBatalhão
Subcomandante do 3ºBatalhão - 13-02-81

c) FUNCÇÕES CIVIS:-

Delegado Municipal de Polícia de Conceição da Barra
Delegado Municipal de Polícia de São Mateus
Delegado Municipal de Polícia de Pinheiros

CURSOS

1. MILITARES:-

Curso de Formação de Oficiais(1966-1968) Polícia Militar do Estado de São Paulo
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais(1978) Polícia Militar/ do Estado do Rio de Janeiro.

2. CIVIS:-

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais(1981)-Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

DIPLOMAS

Ilustre Personalidade Friburguense de Todos os Tempos-conferido pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ.

OUTROS DADOS

Sócio fundador da APAE-Alegre-ES

Sócio do Lions Clube de Alegre

Componente do Quadro da Loja Maçônica "AMOE E JUSTIÇA 2ª"-Alegre

Benemérito da Loja Maçônica "FRATERNIDADE UNIVERSAL V" de Cachoeiro de Itapemirim

Presidente eleito do Lions Clube de Alegre, período 1982/1983.

.*.*.*.*.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 25 / 06 / 1982

(Rubrica do Presidente)

A REDACÇÃO

Sala das sessões 25 / 06 / 1982

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação,
Ao Vereador

Mo. Costa

para relatar.

Sala das Comissões, 1 / 19

(Presidente de)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 27/82
INICIATIVA: Vereador Astor Dilen dos Santos
RELATOR: Vereador Ito Coelho


RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Somos pela aprovação

Sala das Comissões, 25 de junho de 1982.



Astor Dilen dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 27/82.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE -
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao MAJOR EDIISON NEVES DE CARVALHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1982.

VALTER SHEL COCK
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
21/06/82	027/82
DESTINO:	COSIGO:
Acquisto - L.F. - 313/cm	